



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020**

Dispõe sobre a convocação e nomeação de conselheira tutelar do município de Santa Terezinha do Progresso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal Lei 1415-19, que dispõe da Estrutura e Funcionamento do Conselho Tutelar e no Decreto 007/2020 de 10 de Janeiro de 2020 que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Considerando**, que a conselheira titular **Adriane Mari Spiscker** protocolou pedido de afastamento do cargo de conselheira tutelar perante a Prefeitura Municipal para concorrer a cargo eletivo de candidata a vereadora;

**Considerando**, que no último sufrágio foram eleitas Conselheiras Tutelares suplentes, em ordem classificatória;

**RESOLVE:**

**1.** Art. 1º – Convocar e nomear a Conselheira eleita suplente, **Silvana Ribeiro dos Santos Pinno**, para que substitua a Conselheira **Adriane Mari Spiscker**, no período de afastamento a contar do dia 02/09/2020 até 16/11/2020.

Art.2º - O Conselheiro Tutelar convocado deverá apresentar-se na Prefeitura Municipal no prazo de 10 dias para realizar os procedimentos necessários para contratação.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 27 de Agosto de 2020.

**Juliana Dal Mago**  
Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente